

Assunto: **Indicação - Sessão 03/06/2024 - Secretaria de Governo**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 11/06/2024 09:11



- Of. GP-CMF Nº 172-24 - Encaminha Indicação 66-24 - Sessão 03-06 - Secretaria de Governo.pdf (~171 KB)
- IND_66-2024.pdf (~813 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exm^o. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 172/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Governo, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.